



## RETIFICAÇÃO Nº. 01/2023

### **EDITAL Nº. 02/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023 PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA CONCESSÃO DE BOLSA ATIVIDADE (EXCLUSIVO PARA O CAMPUS DE RIO VERDE)**

A Presidente do Comitê Gestor de Bolsas e Descontos da UniRV – Universidade de Rio Verde, no uso de suas atribuições legais, resolve, por meio deste, **RETIFICAR** o Edital nº. 02/2023, que torna pública a abertura de seleção de acadêmicos para o Programa Bolsa Universitária, **INCLUINDO** o item 1.7, conforme disposto a seguir:

1.7 O(A) acadêmico(a) beneficiário(a) da bolsa universitária não poderá receber qualquer auxílio ou benefício de outra fonte pública para o custeio de sua mensalidade, inclusive da própria Universidade de Rio Verde – UniRV, ressalvado o desconto pontualidade.

Rio Verde, Estado de Goiás, 10 de fevereiro de 2023.

*Mariana de Almeida Rodrigues*  
**Mariana de Almeida Rodrigues**

Presidente do Comitê Gestor de Bolsas e Descontos

Certifico que o presente ato foi publicado no Placar da UniRV - Universidade de Rio Verde, na forma da lei, na data de 10 de fevereiro de 2023

*Paloma Moraes Leite*  
**Paloma Moraes Leite**  
Secretária da Reitoria  
Portaria Reitoria n. 2.642/2019